INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ

Ministério da Educação

Ato Administrativo nº 55/2015 – DIRETORIA GERAL

Jacarezinho, 10 de julho de 2015.

O **Diretor-Geral do Câmpus Jacarezinho,** no uso de suas atribuições e das competências que lhe são conferidas, de acordo com a Portaria nº. 91/Reitoria, de 03 de fevereiro de 2014, publicada em 04 de fevereiro de 2014,

CONSIDERANDO:

O disposto no Decreto nº 1.590 de 10 de agosto de 1995, alterado pelo Decreto n. 4.836 de 9 de setembro de 2003,

A Portaria nº 1.434 de 17 de outubro de 2014 da Reitoria do IFPR;

O processo nº 23407.000367/2015-41 SIPAC/IFPR contendo a solicitação de Jornada de Trabalho Flexibilizada para os Técnicos Administrativos em Educação lotados na Direção Geral do Câmpus Jacarezinho;

RESOLVE:

Art. 1º - Implementar e acompanhar a flexibilização da Jornada de Trabalho dos Técnicos Administrativos em Educação que desempenham suas atividades na Direção Geral do Câmpus Jacarezinho do Instituto Federal do Paraná autorizada pela Reitoria para 06 (seis) horas diárias ininterruptas e 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º - O controle da frequência deverá ser obrigatoriamente realizado por meio de folha-ponto e seu preenchimento é obrigação do servidor, com controle da chefia imediata;

Art. 3º - Os horários de atendimento deverão ser fixados em locais visíveis e de grande circulação.

Art. 4º - A qualquer tempo, no interesse da Administração, esta concessão poderá ser suspensa temporária ou definitivamente.

Gustavo Villani Serra
Instituto Federal do Paraná
Diretor-Geral do Câmpus Jacarezinho